

Decreto n.º 793

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 5.º, da Lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve baixar o presente decreto, lotando o Sr. Rubens Correia Machado, Copiografo - Padrão I-5, na Repartição de Obras da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1962.

David B. Ottow Junior.

Rashley

Prezido Municipal em exercicio

Ocaylina Vivas

Secretaria